## Ministério da Educação Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo Campus Caraguatatuba COORDENADORIA DE GESTAO DE PESSOAS

COMUNICADO N.º 3/2024 - CGP-CAR/DAA-CAR/DRG/CAR/IFSP

#### RESULTADO FINAL - Edital nº 077/2024 - DRG/CAR/IFSP - de 19/11/2024

# AFASTAMENTO REMUNERADO PARA PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTU SENSU

#### 1º SEMESTRE DE 2025

A Direção Geral do Campus Caraguatatuba, informa o **RESULTADO FINAL** da classificação dos servidores inscritos no Processo Seletivo de Afastamento Remunerado para Participação em Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* para o 1º semestre de 2025.

### 1. DA PONTUAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Classificação	Servidor(a)	Nível	Pontos
1º	Tamy Gedinia Teraoka Goncalves Silva	Mestrado	272

#### 1. DO RESULTADO DOS RECURSOS

Não houve interposição de recursos.

#### 2. DOS PROCEDIMENTOS

No caso de concessão do Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, é imprescindível a observação aos procedimentos, tanto por parte dos servidores como pelas chefias:

- 2.1. Servidor: O processo de inscrição será devolvido ao servidor para atendimento à Etapa 5 do Quadro 4 Fluxo do processo e respectivos prazos, do Edital nº 077/2024 DRG/CAR/IFSP de 19/11/2024. Caberá ao servidor submeter o processo à apreciação da chefia imediata.
- 2.2. Chefia imediata: Caberá a análise e manifestação no processo digital quanto ao impacto do afastamento para o setor, mediante apresentação de plano de trabalho, devidamente assinado pela chefia imediata do servidor, adaptação da escala de trabalho do setor após o afastamento do servidor.

O plano de trabalho encontra-se disponível no SUAP conforme abaixo:

Plano de trabalho: disponível no SUAP em DOCUMENTOS/PROCESSOS > Documentos Eletrônicos > Documentos > Adicionar Documento de Texto > Tipo de documento: Plano de trabalho - Brasão > Modelo: Pessoal: Afastamento qualificação - Plano de trabalho setorial.

A análise da chefia deverá ser realizada no prazo de 5 dias contados da submissão do processo pelo servidor interessado, com encaminhamento a Diretora Geral.

2.3. Diretora Geral: Caberá a análise e manifestação por despacho no processo digital. A análise deverá ser realizada no prazo de 5 dias contados do encaminhamento pela chefia imediata do servidor interessado.

O processo deverá ser devolvido a CGP-CAR, com a indicação da data de início do afastamento, para emissão da portaria.

Caraguatatuba, 12 de dezembro de 2024.

### Diretora Geral do Campus Caraguatatuba

Documento assinado eletronicamente.

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Marcio Vieira, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 12/12/2024 16:36:22.
- Juliana Barbara Moraes, DIRETOR(A) GERAL CD2 DRG/CAR, em 12/12/2024 16:48:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/12/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 862198

Código de Autenticação: 75e59d0049



COMUNICADO N.º 3/2024 - CGP-CAR/DAA-CAR/DRG/CAR/IFSP